



PORTARIA Nº 8884, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

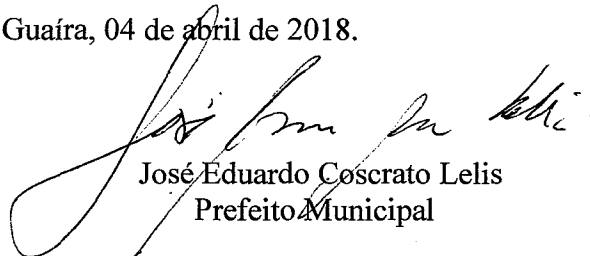
“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Tiago da Silva Caeiro**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, cultura e Esportes, nomeado em 05/02/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/02/2013 a 04/02/2018, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de abril de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos